



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Instrumento TGOV 040125/2025

Construções de unidades habitacionais, no Município de Oeiras do Pará/PA

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto Arquitetônico da Unidade Habitacional, com base no projeto referencial disponibilizado pela Caixa, foi adaptado para atendimento do requisito mínimo de 3% de unidades destinadas à pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de forma que atestamos o atendimento aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098/2000.

Atenciosamente,

---

ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO

Arquiteta - Nº do Registro: 000A773603

Responsável Técnico do Projeto de Acessibilidade